



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO CIVIL IV - SUCESSÕES

Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 7º Período

EMENTA

Introdução ao Direito das Sucessões. Fundamentos do direito de suceder. Noção de sucessão, direito sucessório, herança e legado. Abertura da sucessão transmissão da herança, lugar da abertura da sucessão; aceitação e renúncia; herança jacente, petição de herança. Sucessão legítima: herdeiros legítimos e necessários, sucessão por cabeça e por estirpe, direito de transmissão, direito de representação. Ordem de vocação hereditária, sucessão do companheiro, falta de herdeiros legítimos, indignidade do sucessor. Sucessão testamentária; liberdade e capacidade para testar. Testamento, formas de testamento, disposições testamentárias patrimoniais, deserdação, legados, direito de acrescer, revogação do testamento. Inventário e partilha: judicial e extrajudicial, administração da herança antes do compromisso do inventariante. Colaço, Sonegados. Pagamento de dívidas. Partilha. Temas controversos: sucessão na união homossexual e na união estável.

OBJETIVO GERAL

Conhecer os institutos do direito das sucessões e sua aplicação no ordenamento jurídico.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar criticamente a doutrina, legislação e jurisprudência sobre sucessões.

Estudar os conteúdos jurídicos de forma a desenvolver o raciocínio lógico e o senso crítico.

Investigar diversos aspectos na ordem da vocação hereditária comparando os avanços e retrocessos na legislação.

Compreender o trâmite processual na inventariança e partilhamento dos bens do *de cujus*.

Identificar os princípios que justificam a transmissão de bens por suceder *causa mortis*.



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

Conhecer o dogmatismo em matéria sucessória e estudar a flexibilidade na aplicação da lei mediante o reconhecimento da diversidade de interpretação sobre um mesmo assunto. Aplicar os conhecimentos jurídicos do conteúdo específico das sucessões em casos simulados e/ou reais.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Habilidades:

Proporcionar ao discente conhecimento dos aspectos gerais de Sucessões, seus princípios e aplicabilidade.

Formar o conhecimento das várias variantes de Sucessão, como também a diferenciação entre eles, capacitando-os para a identificação das características específicas bem como a forma de utilização na vida prático-profissional.

Competências:

Conhecer os princípios gerais de Sucessões.

Reconhecer a formação e extinção das variantes do processo inventário/arrolamento.

Identificar as diversas variantes em testamentos, conhecendo sua aplicabilidade e legislação específica.

Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas que são integrados aos conteúdos obrigatórios que possuem relação, ou seja, a disciplina guarda vínculos com temas trabalhados em Introdução ao Estudo do Direito, Legislação Civil, Ética, Filosofia, Sociologia, Direito Civil: Família, Contratos, Constitucional, Direitos Humanos entre outros.

CONTEÚDOS

I - O emprego jurídico do termo sucessão: sentido lato e estrito.

A sucessão nos negócios jurídicos em geral. O termo sucessão empregado em sentido estrito, como objeto de estudo desse ramo do direito.

II - Conceito, introdução e fundamentos do direito das sucessões.



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

Conceito do direito das sucessões; Introdução ao conteúdo do direito das sucessões; Princípios influentes no Direito das Sucessões: princípio da autonomia da vontade; Princípio da Igualdade Jurídica entre os filhos; A garantia constitucional do direito de suceder; O Direito de propriedade como fundamento do direito das sucessões.

III - Da sucessão em geral.

Disposições gerais: espécies de sucessão: quanto a fonte e quanto ao efeito. Abertura da sucessão: o momento da transmissão a herança. Transmissão da posse do acervo hereditário. O lugar da abertura do inventário. O princípio “saisine”. A lei aplicável à sucessão hereditária.

A herança e sua administração: a indivisibilidade da herança. Responsabilidade dos herdeiros. Cessão de direitos hereditários. Administração provisória da herança. Do inventariante: escolha e funções.

Da vocação hereditária: regras quanto a legitimação para suceder. Falta de legitimação na sucessão testamentária e interposição de pessoas.

Aceitação e renúncia da herança: espécies de aceitação: conteúdo da aceitação; renúncia à herança; forma exigida por lei; restrições à liberdade de renunciar; efeitos da renúncia; irrevogabilidade da renúncia e da aceitação.

Exclusão de herdeiros por indignidade: motivadores para a exclusão; procedimentos para a exclusão; perdão do indigno; efeitos da exclusão; validade dos atos praticados pelo herdeiro antes da exclusão.

Herança jacente e vacante: conceito; hipóteses; declaração de vacância: conceito e efeitos.

IV - Da sucessão legítima.

Ordem de vocação hereditária dos herdeiros legítimos. O direito sucessório entre os conviventes. Os herdeiros necessários. Do direito de representação.

V - Da sucessão testamentária.

Noções gerais do testamento. Capacidade para testar. Impugnação da validade do testamento. A vedação à captação de vontade do testador.

Formas de testamento: ordinários e as regras quanto à sua formação; dos codicilos; dos testamentos especiais; as testemunhas do testamento.

Dos legados: diversos objetos dos legados; efeitos dos legados e seu pagamento; responsabilidade pelo pagamento e descumprimento do legado; caducidade dos legados; indignidade e pré-morte do legatário.

Redução das disposições testamentárias: conceito; redução nas doações feitas pelo *de cujus*; ação de redução.

3



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

Da deserdação: introdução; distinção entre deserdação e indignidade; eficácia da deserdação; casos ensejadores da deserdação; efeitos da deserdação.

VI - Do inventário e da partilha.

Definição de inventário; processo; do arrolamento.

Partilha: conceito; espécies: por ato entre vivos, amigável e judicial. Regras que norteiam a partilha; partilha de frutos; sobrepartilha; garantia dos quinhões hereditários. Nulidade, rescisão e anulação da partilha.

Das colações: conceito; fundamento; o dever de conferir quanto à pessoa e quanto ao objeto; das doações feitas por ambos os cônjuges.

Dos sonegados: conceito; penalidade; momento em que se caracteriza a sonegação; a ação de sonegados.

Do pagamento das dívidas: responsabilidade do espólio e dos herdeiros; a habitação e a solução dos créditos; despesas funerárias; herdeiro devedor do espólio.

VII - Temas controversos.

Sucessão na união de homossexuais e na união estável: processo.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aula expositiva e dialogada.

Estudos de casos e exercícios.

Estudos de texto e artigos selecionados.

Dinâmicas e trabalhos em grupo.

Pesquisas descritivas e teóricas.

Reportagens das mídias em geral.

ATIVIDADES DISCENTES

Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor

Atividades escritas

Pesquisas

Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)

Realização das avaliações

Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas



Utilização do quadro.

Utilização de livros, apostilas, textos avulsos, imagens

Data show

Reportagens das mídias em geral

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do cômputo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez)

AV1: prova avaliativa valendo 10 (dez)

AV2: prova avaliativa valendo 10 (dez)

AV3: prova avaliativa valendo 10 (dez)

Abrangência da avaliação: **Av1** – Matéria primeiro bimestre, **Av2** – matéria segundo bimestre e **Av3** – matéria do primeiro e segundo semestre.

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos. ‘

Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RODRIGUES, Silvio. Parte Geral das Obrigações. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2003 v.2

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2004, v.1

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2004, v.6

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES, Orlando. Sucessões. Rio de Janeiro, 2003.

FACHIN, Luiz Edson. A função social da posse e a propriedade contemporânea: uma perspectiva de usucapião imobiliária rural. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1998.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA

Mantido pelo Centro de Ensino MSB

Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998

Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

CESV

• **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA** •

CENTRO DE ENSINO MSB

CNPJ 51.983.272/0001-90

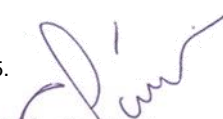
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200